



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 28 / 12 / 2023

DECRETO Nº 1.597, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **DANIEL RODRIGUES CAMPOS**, objetivando a concessão de vacância do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 741/2023, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância, bem como despacha da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2023019681;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, ocupado pelo servidor público municipal **DANIEL RODRIGUES CAMPOS**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedida do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Maria Kanete P. de Sousa
Assessora Téc. Superior II
Decreto nº 971/2023